



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 042 DE 10 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS VÁRZEA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria nº 494 de 09 de março de 2015.

RESOLVE:

I – Instituir o Regulamento do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) deste IFMT Campus Várzea Grande;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Prof.^a Titular Sandra Maria de Lima
Diretora-Geral *Pro Tempore*
IFMT Campus Várzea Grande
Portaria IFMT nº 494 de 09/03/15